



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 25 de outubro de 2018 • Ano II • Edição Nº 387

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 001/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 001/2018)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE-CMDCA**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, deste município. E da outra providencias.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE WENCESLAU GUIMARÃES - Bahia, no uso da atribuição que lhe é conferida pela **LEI Nº 261/2007 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007 e suas alterações**, com base na Lei nº. 8.069/90 (ECA).

Considerando a Resolução CONANDA nº 202 de 21 de novembro de 2017 que convoca a XI Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Considerando a Resolução CECA nº 07 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a convocação da X Conferência Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a IV Conferência municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no Município de Wenceslau Guimarães.

Art.2º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 14 de novembro de 2018 Município de Wenceslau Guimarães.

Art.3º - A IV Conferência terá como tema:

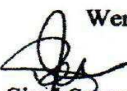
“PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS”.

Art.4º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será presidida e coordenada pela Presidente do CMDCA e a Comissão Coordenadora terá a seguinte composição: Sival, Zenilda, Cecília, Juari, Laiza e apoio da equipe técnica da Proteção Social Básica e Especial.

Art.5º - Conferências Livres de Crianças e Adolescentes serão realizadas de 05 a 09 de Novembro de 2018, para mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), crianças, adolescentes e a sociedade visando à construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral a crianças e adolescentes nas políticas públicas, e eleição de delegados para participação da Conferência Municipal.

Art.6º - Está Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Guimarães, 10 de outubro de 2018.


Sival Souza Cosme
Presidente do CMDCA